

INDICAÇÃO Nº 668/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que seja implantada iluminação pública, dando início no ramal que inicia na estrada vicinal que dá acesso à localidade de Picada, nas proximidades da CE-176 e seguindo até a Barraca e Pousada Dona Flor, localizada no Distrito de Icarai, Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A implantação da iluminação pública no referido trecho é de grande importância para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores, trabalhadores e demais usuários da via. A iluminação adequada contribui para a prevenção de acidentes, melhora a visibilidade durante o período noturno e proporciona maior tranquilidade para quem necessita se deslocar pelo local.

Além disso, a medida favorecerá o acesso aos empreendimentos e residências existentes na região, fortalecendo o desenvolvimento local e proporcionando melhores condições de circulação para todos que utilizam o trecho diariamente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 24 de junho de 2026.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24/06/26
Servidor: 0000 280
Matrícula: 0000 280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 26/06/2026
Presidente